OFICIE-SE
05 ABR 2006
PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO "D" n.º_____ 13 - RDS
13- 0426/2006

Considerando que é dever do Legislativo Municipal fiscalizar e acompanhar os atos da municipalidade, consoante ao artigo 82 *caput* da Lei Orgânica do município de São Paulo;

Considerando ainda que é dever do Executivo Municipal promover a transparência na gestão da coisa pública;

Considerando finalmente, as recentes notícias acerca da instalação e reforma dos telecentros na cidade de São Paulo;

Este gabinete vem pedir que se oficie a Secretaria Municipal de Participação e Parceria, na figura de seu Secretário, Sr. José Pólice Neto, para que esta forneça, nos moldes do artigo 82, parágrafo primeiro, da Lei Orgânica Municipal:

OFICIADO
18 ABR 2006

a) Cópias de todos os contratos firmados para a instalação de Telecentros desde 01 de janeiro de 2005, bem como a listagem dos imóveis onde foram instalados os Telecentros, com a indicação do proprietário e das entidades agraciadas.

b) Listagem de todos os interessados em instalar telecentros, em especial no período de 01 de janeiro de 2005 até 31 de março de 2006;

c) Cópia do contrato firmado para a instalação do Telecentro na Rua Cecília Melo Vasconcelos, 78, bem como das providências administrativas que culminaram na "anulação" temporária do contrato.

Sem mais para o momento, e certo da presteza no recebimento e resposta deste órgão do Executivo Municipal,

Paulo Fiorilo
Vereador

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
05 ABR 2006
SGP 42

Gabinete do Vereador Paulo Fiorilo – PT/SP
Palácio Anchieta • Viaduto Jacareí, 100 • 01380-900 • São Paulo - SP Tel: 6824.4302